

Ata da primeira sessão extraordinária conforme edital de convocação nº 01/2023 de sessão extraordinária convocada para a presente data, aos quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três. Estando presentes os seguintes vereadores; Moacir de Souza Araújo, Valdir Bastos da Silva, Antônio Ricardo de Oliveira, José Cloves Alves de Oliveira, Adilson da Silva Vieira, Bráulio de Queiroz Santos Neto, Aparecida Conceição de Jesus Silva e Josenar Matos Vieira. O presidente constatando o número legal de vereadores, declara aberta a sessão e comunica a ausência não justificada do vereador Gean Carlos Santos de Oliveira. O presidente convoca a vereadora Aparecida para estar fazendo a oração da noite. O presidente apresenta a ordem do dia; Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do executivo municipal. "Altera os artigos 23,40,46,49 e 50 da Lei Municipal nº 167/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança do município de Novo Horizonte e das outras providências" foi posto em discussões, o projeto de Lei nº 02/2023, citado acima, que após parecer favorável da comissão de legislação e redação final, foi posto em votação e foi aprovado em caráter de urgência por unanimidade. E que a Resolução de nº 01/2023 será enviada ao poder executivo municipal. O vereador Josenar solicitou do plenário, por intermédio do presidente, o consentimento para falar sobre o regimento interno, ouvido o plenário, fora autorizado a falar. O vereador Josenar debateu sobre o direito do vereador em não testemunhar, sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, conforme art. 9º, parágrafo 2º do regimento interno desta casa, rebatendo ao arquivamento da denúncia feita pelo cidadão Nilson em relação às acusações de supostos desvios de verbas da educação, por parte do executivo municipal, criticando falas do vereador José Cloves ameaçando os vereadores que votaram pelo arquivamento da referida denúncia, e demais condutas realizadas pelo vereador José Cloves, fora das dependências da câmara. Em direito de resposta o vereador José Cloves alegou que é um caso doloroso, e que possui um único número de telefone, que as alegações são injustas e que as não aceita, na oportunidade levou ao conhecimento do líder do governo, o vereador Josenar, sobre a reivindicação do cidadão de nome Jailton do Pilão a execução do serviço de roçagem da estrada vicinal que liga o povoado de Contendas à Tapera. No uso da palavra o vereador Adilson indagou se a câmara recebeu da justiça alguma notificação ou ofício acerca da prisão do vereador Gean Carlos. Foi dito pelo presidente que não recebeu nada da justiça e nem do advogado do vereador preso, que soube pelas redes sociais e imprensa. Nada mais para o momento, o senhor presidente deu por encerrada a sessão extraordinária.